



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

PROJETO DE LEI Nº. 08/2020,

06 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

10/02/2020

Presidente

*Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº. 2520 de 10 de dezembro de 2019 na forma que indica e adota outras providências.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

#### DECRETA:

“Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº. 2520 de 10 de dezembro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Tadeu Bezerra Cavalcante** a via pública “projetada 19”, localizada no loteamento urbano denominado **Jardins Barbosa**, bairro **Antonio Feitosa de Sousa**, zona urbana da Cidade de **Tauá - Ceará.**”*

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei Municipal nº. 2520 de 10 de dezembro de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 06 de fevereiro de 2020.

  
**Alaor Cavalcante Mota Filho**  
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS  
SALA DAS SESSÕES 17/02/2020

Presidente